



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2966 - DATA 30/08/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Lei
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.526, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 9.166.230,05 (nove milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta reais e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

2122 - Recolhimento e tratamento do lixo	
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terceiros	3.340.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.340.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.826.230,05
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.826.230,05

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.166.230,05

TOTAL DA UNIDADE: 9.166.230,05

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 9.166.230,05

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

1041 - Implantação sist.iluminacao publica campo	
3.3.90.30 - Material de Consumo	28.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 130.000,00





1043 - Implantação de unidades do CEPER	
3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	16.900,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.900,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.900,00
2112 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SESP.	
3.3.90.14 - Diarias-Civil	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.000,00
2113 - Manutenção do sist. Iluminação pública	
3.3.67.83 - Despesas Decorrente de Contratos Parceria Publico-Privada-PPP	1.455.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.455.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.855.000,00





17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.855.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas	4.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.000,00
4.4.67.83 - Despesa decorrente de Contrato de Parceria Pub.Privado-PPP	1.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	100.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	10.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.540.000,00	
2114 - Iluminação festas popul.eventos publicos	
3.3.90.30 - Material de Consumo	12.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	12.000,00
3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	435.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	435.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 453.000,00	
2115 - Irrigação de jardins e areas verdes	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.600,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas	3.920,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.920,00





4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 18.520,00

2116 - Manutenção do horto municipal
3.3.90.30 - Material de Consumo 1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas 1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.000,00

2118 - Manutenção e conserv. de pracas, parques, portais e avenidas
3.3.90.30 - Material de Consumo 1.558.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 1.558.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 30.000,00

3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas 1.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 1.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações 100.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.694.000,00

2119 - Preservação e revitalização da arborização urbana
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 150.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas 1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores 13.185,74





15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.185,74
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	670.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	670.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	834.185,74
2120 - Reciclagem de Lixo nos Distritos	
3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.000,00
2121 - Desenvolver e Implantar Prog. Educacao Ambiental	
3.3.90.30 - Material de Consumo	41.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.900,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	55.900,00
2122 - Recolhimento e tratamento do lixo	
3.3.90.30 - Material de Consumo	55.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00





3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	1.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	225.000,00
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	225.000,00
3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores	79.724,31
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	79.724,31
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.92 - Despesas de Exerc.Anteriores	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	369.724,31
TOTAL DA UNIDADE:	9.166.230,05
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	9.166.230,05

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 13.527, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1022 - FUNDAÇÃO MUN. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E CULTURA

2048 - Manutenção das unidades culturais	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	45.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	45.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	45.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	45.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1022 - FUNDAÇÃO MUN. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E CULTURA

2047 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da FUNTITEC.	
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	45.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	45.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	45.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	45.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LEI

LEI Nº 4.229, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.909.039,49 (três milhões, novecentos e nove mil, trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal, através do **Projeto de Lei Nº 67/2024**, deste Poder Executivo, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Orçamento do Município, no corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.909.039,49 (três milhões, novecentos e nove mil, trinta e nove reais e nove centavos), destinado à alocar recursos na Ação Orçamentária conforme demonstrado no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do presente crédito adicional especial, ocorrerão por Excesso de Arrecadação obtido através da Lei Nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), a qual dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações direcionadas ao setor cultural, conforme Ordem Bancária Nº 379308610001-89 FNC – SEFIC demonstrada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos da Lei Municipal Nº 4.079/2021 - Plano Plurianual 2022-2025, da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024, em decorrência do crédito adicional especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O crédito adicional especial autorizado nesta Lei será registrado à estrutura de custos da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e incorporado ao Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), sob a classificação orçamentária 13.392.0033.2328 (Manutenção das Ações de Fomento à Cultura – Lei Aldir Blanc).

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e II da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação na ação descrita no anexo I deste projeto de lei, conforme Art. 6º, inciso I da Lei Municipal Nº 4.209/2023.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

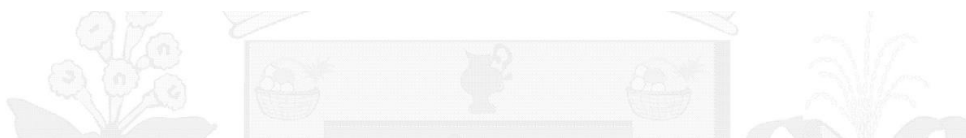




Prefeitura Municipal de Feira de Santana Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro Feira de Santana - BA CEP: 44.002-035 CNPJ: 14.043.574/0001-51	ANEXO I – ALOCAÇÃO DE VALORES
---	--------------------------------------

PODER: 1 - Executivo Prefeitura
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 1042 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Classificação Orçamentária				
Programática Econômica	Nomenclatura da Fonte		Discriminação da Natureza da Despesa	Despesa R\$
13.392.0033.2328	Manutenção das Ações de Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc			3.909.039,49
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	Subvenções Sociais	600.000,00
3.3.60.45.00.00.00.00.00.00	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	Subvenções Econômicas	1.000.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	Premiações Culturais, Arti. Cent., Desp. Outras	209.039,49
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	Equipamentos e Materiais Permanente	200.000,00



Prefeitura Municipal de Feira de Santana Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro Feira de Santana - BA CEP: 44.002-035 CNPJ: 14.043.574/0001-51	ANEXO II – FONTE DE RECURSO – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
---	---

PODER: 1 - Executivo Prefeitura
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 1042 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

BANCO DO BRASIL				
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	DATA 06/03/2024	ORDEM BANCÁRIA: 379308610001-89 FNC - SEFIC	CONTA: 167419-6	AGÊNCIA: 41-8



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº339-2024-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA. Aditar o Contrato nº 204-2021-09C, firmado em 04/08/2021. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pela Repactuação ao contrato, por motivo da nova CCT 2022/2023, sendo a diferença referente as notas pagas no período de maio de 2022 a junho de 2024, no valor de R\$ 1.001.043,92 a diferença no valor de R\$ 1.113.728,00 referente a custo estimado dos meses de julho de 2024 até o vencimento em 04/08/2025. O contratante deverá pagar a contratada o valor de R\$ 2.114.771,92 que corresponde a impacto de 19,50% no custo anual do contrato. Passando o custo anual atualizado do contrato a ser de R\$ 5.849.184,00 e o valor global acumulado atualizado passará a ser de R\$ 21.693.011,92. **DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024.**

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA I LICITAÇÃO nº 68-2024-15L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 90067-2024-PE – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de implantação de iluminação complementar e provisória em festejos populares, na sede e nos Distritos/Localidades do Município de Feira de Santana, com aplicação conforme planilha, requisições e necessidades do DIP. Encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br, [correção ao Edital](#). Feira de Santana, 28/08/2024. **Alex Borges Roque- Núcleo Preparatório.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393-2024-05D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 700-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratada: JB SERV. ELET. COM. DE MERC. EM GERAL E REP LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 10.083,07 (dez mil, oitenta e três reais e sete centavos). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/08/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393-2024-05D – CONTRATO Nº 641-2024-05C - Processo Administrativo Nº 700-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Contratada:** JB SERV. ELET. COM. DE MERC. EM GERAL E REP LTDA. **Valor Global:** R\$ 10.083,07 (dez mil, oitenta e três reais e sete centavos). **Assinatura do Contrato:** 16/08/2024. Feira de Santana, 16/08/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **HOMOLOGAÇÃO:** 20/03/2024. **CRENCIADO:** VIMEDI ATIVIDADE MÉDICA MÓVEL LTDA com o **VALOR:** R\$ 69.600,00. Feira de Santana, 29/08/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 662-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** VIMEDI ATIVIDADE MÉDICA MÓVEL LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/08/2024. **VALOR:** R\$ 69.600,00. Feira de Santana, 29/08/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.



LICITAÇÃO Nº 64-2024-11L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63-2024-PE - Objeto: Aquisição de coberturas biológicas/curativos, visando atender as necessidades dos serviços de apoio municipal a pessoa com doença falciforme e centro de atendimento ao diabético e hipertenso. **Tipo:** Menor preço por Lote. **Data:** 13/09/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0681. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 29/08/2024. Francelina Leandra Cardoso Gonçalves – **Núcleo Preparatório.**

Torna-se **NULA e SEM EFEITO** a publicação do **ADITIVO Nº402-2024-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: ESPÓLIO DE JARBAS DA CRUZ**, publicado em 23/08/2024. Feira de Santana, 29/08/2024.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 417-2024-09I - Processo Administrativo Nº 780-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA VISANDO O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO E O INCENTIVO À LEITURA, POR MEIO DA DISTRIBUIÇÃO DO VALE - LIVRO PARA OS ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC). **CONTRATADA:**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **Amparo legal: LEI ORDINÁRIA 13019/2014 art. 31 e 32.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/08/2024. Anaci Bispo Paim – Secretária Municipal de Educação.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA I LICITAÇÃO nº 68-2024-15L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 90067-2024-PE – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de implantação de iluminação complementar e provisória em festejos populares, na sede e nos Distritos/Localidades do Município de Feira de Santana, com aplicação conforme planilha, requisições e necessidades do DIP. Encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br, [correção ao Edital](#). Feira de Santana, 28/08/2024. **Alex Borges Roque- Núcleo Preparatório.**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0006-2024CA - Processo Administrativo Nº 735-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Objeto:** ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 SEMIT PARA CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TIC, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONECTIVIDADE DE REDES WIRED E WIRELESS E CIBERSEGURANÇA. **CONTRATADA:** TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 368.922,00 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais). **Amparo legal:** Art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 22/08/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0006-2024CA – CONTRATO Nº 658-2024-05C -Processo Administrativo Nº 735-2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana. **Objeto:** ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 SEMIT PARA CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TIC, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONECTIVIDADE DE REDES WIRED E WIRELESS E CIBERSEGURANÇA. **CONTRATADA:** TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 368.922,00 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais). **Assinatura do Contrato:** 29/08/2024, Feira de Santana, 29/08/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.





PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 748/2024 - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 2.094/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **SIRLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Digitadora, matrícula nº 01.076.274-7, lotada Secretaria Municipal de Administração, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2013/2018** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 749/2024 - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 1.066/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor **MARINALDO LIMA ARGOLO**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 08.010.242-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2016/2020**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 750/2024 - considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 485/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **FRANCE MARY SORIANO MARQUES ROCHA**, Médico, matrícula nº 01.070.527-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2018/2023**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **34/2024/10S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de emenda parlamentar entre o Município de Feira de Santana e **SOS COM CRISTO CNPJ.: 27.034.245/0001-30 Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social com objetivo de realizar um seminário para promover os presidentes de associações esportivas, associações culturais capacitação na gestão administrativa e capacitação de recursos. O seminário será realizado através de palestras e oficinas onde os palestrantes ensinarão teoricamente e na prática a desenvolver as ações de gestão e capacitação de recursos. Valor Total. 30.288,00 Vigência: 24/07/2024 a 30/11/2024. Data da assinatura 24/07/2024.

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **32/2024/10S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de emenda parlamentar entre o Município de Feira de Santana e o **CENTRO DE EVANGELICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFUGIO CNPJ.: 16.246.795/0001-52 Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social para produção, impressão e divulgação da história o CEACRE. Valor Total. 25.000,00 Vigência: 24/07/2024 a 30/11/2024. Data da assinatura 24/07/2024.

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **33/2024/10S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de emenda parlamentar entre o Município de Feira de Santana e o **BLOCO AFRO FLOR DE IJEXÁ CNPJ.: 13.017.426/0001-08 Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social PARA REALIZAR aulas de percussão para adolescentes e jovens, fortalecendo a Cultura Afro Brasileira. Valor Total. 2.500,00 Vigência: 24/07/2024 a 30/10/2024. Data da assinatura 24/07/2024.

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **35/2024/10S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de emenda parlamentar entre o Município de Feira de Santana e o **NÚCLEO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL QUILOMBOLA ODUNGÊ CNPJ.: 07.101.122/0001-13 Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social para realizar evento cultural em homenagem e resgate das raízes das rizes Afro-Feirenses e fortaleça a cultura afrodescendente Valor Total. : 2.000,00 Vig.: 24/07/2024 a 30/10/2024. Data da assinatura 24/07/2024.

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **41/2024/10S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de emenda parlamentar entre o Município de Feira de Santana e o **NÚCLEO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL QUILOMBOLA ODUNGÊ CNPJ.: 07.101.122/0001-13 Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social para realizar evento cultural em homenagem e resgate das raízes das rizes Afro-Feirenses e fortaleça a cultura afrodescendente Valor Total. : 10.000,00 Vig.: 07/08/2024 a 30/11/2024. Data da assinatura 07/08/2024.

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **37/2024/10S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de emenda parlamentar entre o Município de Feira de Santana e o **NÚCLEO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL QUILOMBOLA ODUNGÊ CNPJ.: 07.101.122/0001-13 Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social para realizar evento cultural em homenagem e resgate das raízes das rizes Afro-Feirenses e fortaleça a cultura afrodescendente Valor Total. : 20.000,00 Vig.: 31/07/2024 a 30/11/2024. Data da assinatura 31/07/2024.

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **47/2024/1224S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de emenda parlamentar entre o Município de Feira de Santana e o **INSTITUTO CAMINHO DO AMOR CNPJ.: 16.432.247/0001-17 Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social para realizar atividades com crianças e adolescentes promovendo trocas de experiências e vivências entre crianças adolescentes, famílias e comunidade fortalecendo vínculos através do desenvolvimento de atividades socioeducacionais e culturais. Valor Total. 10.000,00 Vigência: 13/08/2024 a 30/11/2024. Data da assinatura 13/08/2024.





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2024**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 26/08/2024, Nº. 146-2024-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: MS SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. Objeto: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CMDI I, TRANSPORTE E REINSTALAÇÃO NO CMDI II, DO EQUIPAMENTO DE DENSIMETRIA ÓSSEA DA MARCA GE E SEUS ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 14.500,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9999. FONTE - 15001002.

Feira de Santana-BA, 29 de agosto de 2024.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

